

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 416/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

APLICA PENALIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2026, instaurado pela Portaria nº 312/2026, 06/04/2026 e as disposições da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.

Art. 2º JULGAR, de acordo com os fatos apurados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, que a Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO, incorreu em falha funcional por infringência as disposições do inciso X art. 126, e das proibições do art. 127, *caput*, da Lei 1601/2002.

Art. 3º APLICAR, nos termos do art. 136, Inciso III e art. 141, inciso IV, bem como § 2º do art. XIV da Lei Municipal nº 1601/2002, a penalidade disciplinar de “DEMISSÃO” da Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO, por infrações disciplinares, consubstanciada na inassiduidade ou impontualidade habitual, que foram analisadas pela Comissão do Processo Disciplinar em suas conclusões.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 417/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) o(a) qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 387/2026, de 06/05/2026, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal da Administração	
Servidor(a)	Período da convocação
Laurete Giacometti Menegat	15/05/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 418/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 12 de maio 2026, o período de vigência de
Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal LAURA PADOVANI,
nos termos da Portaria n. 363/2026, de 28/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 12 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 14 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”